

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### REQUERIMENTO Nº 1/2026

(da Sra. Ana Pimentel)

Apresentação: 14/05/2026 17:19:35.990 - CLP

REQ n.41/2026

Requer a realização de Simpósio no âmbito da Comissão de Legislação PARTICIPATIVA (CLP) para debater os desafios estruturais e a construção de um projeto democrático para a saúde brasileira, com foco no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e na proposição de uma Lei de Responsabilidade Sanitária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Simpósio** para debater os desafios estruturais para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), o enfrentamento da mercantilização e da financeirização do setor e a construção de uma **Lei de Responsabilidade Sanitária**, recolocando a saúde como tema incontornável da agenda pública nacional.

#### JUSTIFICATIVA

A realização de Simpósio Nacional de Saúde no âmbito da Câmara dos Deputados se justifica pela urgência de recolocar, no centro da agenda pública, os dilemas estruturais que condicionam o presente e o futuro do sistema de saúde no Brasil. Em um contexto de intensificação das desigualdades sociais, restrições fiscais e crescente pressão de interesses privados sobre o setor, torna-se indispensável criar um espaço institucional qualificado de debate, articulação e formulação de propostas que ultrapassem respostas conjunturais e enfrentem as raízes dos problemas.



A relação entre o público e o privado na saúde brasileira, historicamente marcada por ambiguidades e assimetrias, demanda revisão crítica. A expansão de mecanismos de privatização, muitas vezes sob a justificativa de aumento de eficiência, tem produzido efeitos controversos sobre o acesso, a equidade e a integralidade da atenção. Ao mesmo tempo, observa-se a consolidação de um complexo econômico-industrial da saúde cada vez mais financeirizado, o que tensiona os princípios do sistema público e coloca em disputa o próprio sentido da saúde como direito ou mercadoria. O Sistema Único de Saúde (SUS), como sistema público e universal, precisa resgatar a liderança no planejamento e na organização do processo assistencial, de modo a assegurar integralidade e atenção acessível, oportuna e de qualidade em todo o território nacional.

Nesse cenário, o debate sobre uma Lei de Responsabilidade Sanitária ganha centralidade estratégica. Trata-se de avançar no debate sobre os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Arcabouço Fiscal, apontando no sentido da construção de instrumentos legais que assegurem compromisso efetivo dos entes federativos com o financiamento adequado, a gestão responsável e a garantia de padrões mínimos de qualidade e acesso. Uma legislação dessa natureza pode contribuir para reduzir a fragmentação, aumentar a transparência e fortalecer mecanismos de controle social e accountability, alinhando a gestão da saúde aos princípios constitucionais do SUS. Tal referência regulatória pode ser, enfim, decisiva para impedir rupturas de responsabilidade institucional, como vimos no enfrentamento da pandemia de Covid-19, dando transparência às falhas na ação de qualquer dos três níveis de governo responsáveis pela coordenação, planejamento e execução das ações necessárias à saúde dos brasileiros.

A realização do Simpósio em ano eleitoral confere a esse processo relevância ainda maior. Trata-se de momento privilegiado para iluminar o debate público, tensionar candidaturas e plataformas políticas e inscrever a saúde como tema incontornável na disputa democrática. Ao reunir diferentes atores sociais e institucionais, o Simpósio pode incidir diretamente na formulação de compromissos programáticos e contribuir para qualificar o debate junto à sociedade. Mais do que isso, permite influenciar a agenda da próxima legislatura, oferecendo subsídios concretos para a elaboração de projetos de lei, emendas e iniciativas parlamentares que enfrentem os desafios estruturais do setor.



Realizar este Simpósio no âmbito da Câmara dos Deputados confere legitimidade política e potencial de incidência concreta sobre o processo legislativo. Permite, ainda, reunir gestores, trabalhadores, pesquisadores, movimentos sociais e parlamentares em torno de uma agenda comum, favorecendo a construção de consensos mínimos e a explicitação de divergências que precisam ser enfrentadas democraticamente.

Um projeto democrático para a saúde, no contexto atual, deve reafirmar de forma inequívoca a saúde como direito universal e dever do Estado, enfrentando as dinâmicas de mercantilização e financeirização que aprofundam desigualdades. Isso implica defender o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com financiamento adequado e estável, a valorização do trabalho em saúde, a ampliação da atenção primária e da capacidade de cuidado integral, bem como a regulação efetiva do setor privado.

Esse projeto também deve incorporar uma perspectiva ampliada de saúde, articulada às condições de vida, trabalho, ambiente e território, enfrentando determinantes sociais como pobreza, racismo estrutural e desigualdades de gênero. Exige, ainda, o fortalecimento da participação social, da gestão democrática e da transparência, como elementos centrais para a construção de políticas públicas legítimas e sustentáveis.

Por fim, um projeto progressista e democrático precisa dialogar com a soberania sanitária e tecnológica do país, fortalecendo a produção pública, a ciência e a inovação orientadas pelas necessidades sociais. Em um cenário global de crises sanitárias e geopolíticas, garantir autonomia e capacidade de resposta torna-se condição indispensável para proteger a vida e afirmar um modelo de desenvolvimento comprometido com o bem viver.

Mais do que um evento, o Simpósio se configura, assim, como espaço estratégico de elaboração política e incidência institucional, fundamental para impulsionar mudanças estruturais e sustentar um horizonte de transformação para a saúde no Brasil.

As entidades a seguir relacionadas são parceiras na demanda pela realização deste Seminário, comprometidas com a defesa do SUS e com a construção de um



projeto democrático para a saúde brasileira: Frente pela Vida; Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes); Rede Unida; Sociedade Brasileira de Bioética; Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES); Associação Vida e Justiça; e Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO).

Diante do exposto, e considerando a relevância estratégica do tema para a sociedade brasileira e para o aprimoramento da atuação fiscalizadora e propositiva desta Comissão de Saúde, requer-se a aprovação do presente Requerimento.

### CONVIDADOS SUGERIDOS

**Ministro de Estado da Saúde ou representante por ele indicado** – para apresentar a posição do governo federal sobre o financiamento, a gestão e a estruturação do SUS, bem como sobre eventuais iniciativas de Lei de Responsabilidade Sanitária.

**Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS)** – para abordar a perspectiva do controle social, da participação popular e da fiscalização da execução da política nacional de saúde.

**Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)** – para tratar dos desafios federativos do financiamento, da gestão e da garantia de acesso integral em todo o território nacional.

**Representante da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)** – para discutir soberania sanitária e tecnológica, produção pública de insumos estratégicos e a contribuição da ciência e da inovação para a saúde pública.

**Representante da Frente pela Vida** – para apresentar a articulação dos movimentos sociais em defesa do SUS e da saúde como direito universal.

**Representante do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes)** – para contextualizar historicamente o pensamento da Reforma Sanitária e apresentar contribuições para a Lei de Responsabilidade Sanitária.



**Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)** – para abordar os determinantes sociais da saúde, a perspectiva ampliada de cuidado e os desafios contemporâneos da saúde coletiva no Brasil.

**Representante da Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES)** – para analisar os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Arcabouço Fiscal sobre o financiamento do SUS e propor parâmetros econômicos para uma Lei de Responsabilidade Sanitária.

**Representante da Rede Unida** – para tratar da formação e da valorização do trabalho em saúde, bem como da integração ensino-serviço-comunidade.

**Representante da Sociedade Brasileira de Bioética** – para discutir os dilemas éticos relacionados à mercantilização e à financeirização da saúde e à garantia da saúde como direito humano.

**Representante da Associação Vida e Justiça** – para abordar a defesa do direito à saúde sob a perspectiva dos direitos humanos e da justiça social.

**Representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)** – para abordar a defesa do direito à saúde sob a perspectiva dos direitos humanos e da justiça social.

**Representante do Movimento Sem Terra (MST)** – para abordar a defesa do direito à saúde sob a perspectiva dos direitos humanos e da justiça social.

**Representantes das Centrais Sindicais** – para abordar a defesa do direito à saúde sob a perspectiva dos direitos humanos e da justiça social.

**Representante do Ministério Público Federal e/ou da Defensoria Pública da União** – para tratar da judicialização da saúde, do controle das responsabilidades sanitárias dos entes federativos e da garantia jurídica do direito à saúde.

**Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)** – para discutir os dilemas éticos relacionados à mercantilização e à financeirização da saúde e à garantia da saúde como direito humano.

**Pesquisadores(as) e especialistas em saúde coletiva, gestão e financiamento do SUS** – vinculados a universidades e centros de pesquisa de



referência, para subsidiar tecnicamente o debate sobre a Lei de Responsabilidade Sanitária.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

**Ana Pimentel**

Deputada Federal – PT/MG

**Jorge Solla**

Deputado Federal – PT/BA

Apresentação: 14/05/2026 17:19:35.990 - CLP

**REQ n.41/2026**



\* C D 2 6 7 2 4 6 7 7 0 0 0 0 \*